



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO N.º 1.510, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**“QUE MOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOREM O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRACINHA”.**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei N.º 127 de 18/08/1999, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pracinha, alterada pela Lei N.º 297 de 05/10/2005 e posteriores.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composto da seguinte forma:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) Representantes do Departamento de Promoção Humana
Titular – Maria Elza da Silva Biasi
Suplente – Vitória Aparecida Dias Calixto das Neves

B) Representantes do Departamento de Educação
Titular – Eloisa Aparecida Panvequi
Suplente – Wagner Esterquile de Azevedo

C) Representantes do Departamento de Saúde
Titular – Patrícia Pereira Cabral
Suplente - Cláudia Bernado Cruz

D) Representantes do Departamento de Finanças
Titular – Carlos Henrique de Almeida Soares
Suplente – Mariana Vazniac Tavares

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Representantes de Instituições Religiosas
Titular – Daniela da Silva Sampaio
Suplente – Vania Dias Souza

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141

pmpracinha@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40


- B) Representantes de Associações de Bairro e/ ou Rurais
Titular – Welton Natalino Biasi
Suplente – Patrícia Aparecida Camaru Barreto
- C) Representantes do Comércio
Titular – Edmárcio Santos Almeida
Suplente – Soliane Rafaela dos Santos Garcia
- D) Representantes dos Usuários
Titular – Rita de Cássia de Almeida Aquino
Suplente – Sandra Cristina Ricardo Pereira Alves

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, não serão remunerados e serão considerados como relevantes serviços prestados a comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, aos 13 dias de janeiro de 2025


LAERCIO BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 1510 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 13/02/2025


Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Administração e Finanças